



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.700, de 3 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIANA AROSO BENÍCIO DOS SANTOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1350011, CPF nº 081.621.717-38, da função de Coordenadora Substituta da Gerência Técnica de Previdência Complementar Aberta e Seguros de Pessoas – GEPEP, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3. para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.119, de 18 de fevereiro de 2005, seção 2, pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente